

ATA N.º 54/2006

1

DA SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 28 DE DEZEMBRO DE 2006.*****

Aos vinte e oito dias do mês de dezembro do ano dois mil e seis, no Plenário da Câmara Municipal de Agudo, realizou-se a décima quinta Sessão Plenária Extraordinária do ano. Presentes os Vereadores CARLITO SCHIEFELBEIN (PSDB), CLAUDETE HOFFMANN (PDT), DÁRIO GEIS (PFL), ISMAEL MÜLLER (PP), MÁRCIO HALBERSTADT (PDT), NALDO KILLIAN (PMDB), PEDRO DE LIMA (PDT), SANDRO GOLTZ (PMDB) e VILSON DIAS (PP).** Às dezenove horas, após verificar a existência de quorum legal para tal, o senhor Presidente, Vereador MÁRCIO HALBERSTADT, declarou instalada a sessão. No espaço da **ORDEM DO DIA** tramitava o Projeto de Lei número 37/2006-E. Em Discussão Geral sobre o Projeto de Lei número 37/2006-E, que “INSTITUI NO MUNICÍPIO DE AGUDO, A CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA - CIP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, o Vereador DÁRIO GEIS disse que a proposição era legal e constitucional e que o Poder Executivo estava substituindo as lâmpadas da rede de iluminação pública por lâmpadas mais econômicas, o que justificava a realização de mais estudos sobre o tema no final do ano seguinte, razão pela qual apresentou emenda que faz a Contribuição vigorar por um ano; o Vereador SANDRO GOLTZ disse que, mesmo com a proposição, a arrecadação do município para custeio da iluminação pública ficaria dois mil reais abaixo do gasto e pediu que os demais Vereadores aprovassem o Projeto de Lei; disse que as modificações feitas na proposição fariam o Executivo buscar outros recursos para custear aquele serviço e a melhoria do sistema de iluminação; o Vereador CARLITO SCHIEFELBEIN disse que o serviço de iluminação pública era pago pelo município; disse que a administração municipal vinha agindo com displicência naquele setor, apesar da melhoria do sistema de iluminação instalado na cidade, mas disse que, em muitos locais do interior, não havia sequer a substituição de lâmpadas, embora em outros estavam sendo instaladas luminárias; disse que o Executivo falhou ao não pedir a prorrogação da vigência da lei que tratava do assunto, o que faria com que a Contribuição não pudesse ser cobrada nos meses de janeiro, fevereiro e março do ano seguinte; a Vereadora CLAUDETE HOFFMANN disse que a proposição original, embora corrigindo a primeira proposta sobre o tema, não corrigiu os percentuais de cobrança da Contribuição que prejudicavam as duas primeiras faixas de consumidores residenciais, já que o aumento da Contribuição, para eles, seria de até trezentos por cento, apesar de serem eles os consumidores de menor renda; disse que, na terceira faixa de consumo residencial, os consumidores teriam um reajuste de até cem por cento na Contribuição; disse que, na proposta original oitenta e dois por cento dos consumidores residenciais sofreriam com um reajuste exagerado, enquanto os demais pagariam o mesmo ou menos do que já pagavam; disse que a Mensagem Retificativa do Poder Executivo amenizava aquela injustiça; disse que a proposta inicial era injusta, pois não tratava de modo diferente o comércio, os serviços e a indústria e as pequenas, médias e grandes empresas, injustiça que também foi amenizada pela Mensagem Retificativa; disse que considerava injusto que a zona urbana pagasse pelo consumo da zona rural, defendendo que esse consumo fosse pago pelos cofres públicos; disse que a Emenda número 01 importância, pois permitiria a cobrança da Contribuição a partir do mês de abril seguinte, e que o Executivo devia parar de esbanjar recursos com horas-extras e diárias antes de apresentar nova proposta de Contribuição de Custeio da Iluminação Pública; disse que votaria favoravelmente à proposição apostando que o Executivo

.....

Ver. Márcio Halberstadt
Secretário

Ver. Ismael Müller
Presidente

ATA N.º 54/2006

2

tomaria providências para reduzir gastos que eram exagerados; em votação, a Emenda número 01 foi aprovada por unanimidade de votos; em votação, o Projeto de Lei número 37/2006-E foi aprovado por seis votos favoráveis e dois contrários – os dos Vereadores CARLITO SCHIEFELBEIN e ISMAEL MÜLLER. Assim, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, da qual é lavrada a presente ata que, depois de aprovada, vai assinada por quem de direito. SALA DAS SESSÕES, AOS 28 DE DEZEMBRO DE 2006.a.s.*****

.....

Ver. Márcio Halberstadt
Secretário

Ver. Ismael Müller
Presidente